



CADASTRO HABITACIONAL ABERTO!

SE VOCÊ AINDA NÃO FEZ,
É A OPORTUNIDADE DE SE CADASTRAR.
SE VOCÊ JÁ TEM CADASTRO,
NÃO DEIXE DE ATUALIZAR SUAS INFORMAÇÕES!

O que é?

Cadastro de interessados em moradia popular para moradores de Hortolândia.

ATENÇÃO: As regras mudaram! O Governo Federal decidiu que, a partir de agora, as casas serão entregues para quem mais precisa, entre as pessoas que estão cadastradas e que atendem aos critérios da Portaria. Por isso é importante a atualização dos seus dados no cadastro habitacional.



Quando?

10 de novembro/25
a 10 de dezembro/25

Quem pode se cadastrar?

Moradores de Hortolândia, maiores de 18 anos que não possuam imóveis e atendam os requisitos e critérios estipulados pela PORTARIA MCID Nº 738, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Onde?



De forma online: você mesmo pode fazer o cadastro através do [facil.hortolandia](https://facil.hortolandia.com.br)

Somente em casos de dificuldades procurar o CRAS mais próximo da sua casa.



ATENÇÃO! É obrigatório ter cadastro único.

Disponível em:
bit.ly/cadastrohabitacionalrequisitos

Como se cadastrar?

Acessar o link do cadastro habitacional no site da prefeitura.

Siga o passo a passo:

1

Após o acesso você será direcionado à plataforma “Fácil Hortolândia”, na qual estão disponibilizados diversos serviços oferecidos pela Prefeitura.

2

Para os munícipes que já acessaram esse sistema anteriormente, é só entrar com login e senha. Já para os que estão realizando o primeiro acesso, será necessário criá-los.

3

Ao entrar na plataforma acessar a aba “Cadastro Habitação”.

4

Aceite o termo de cadastro.

5

Preencha os dados.



Cadastro finalizado.

Importante

Os dados devem ser iguais àqueles já declarados no cadastro único.
Cadastros realizados em 2024 podem ser atualizados!

As próximas etapas serão divulgadas nas redes oficiais da prefeitura. Fique ligado!
Não perca o sonho da casa própria!

Canal de comunicação da Secretaria de Habitação:

Telefone: (19) 39651400 | Ramais: 7804, 7806, 7811 ou 7821
WhatsApp: (19) 9 9635 4274

Para a seleção dos beneficiários para os 400 apartamentos que serão construídos no Jardim Amanda, serão utilizados os critérios definidos pelo governo federal através da portaria MCID nº 738 de 22 de julho de 2024.

Para participar desse processo seletivo do Programa Minha Casa Minha Vida, você deve atender aos critérios de elegibilidade (Art. 9º):

- Ter renda familiar de até R\$ 2.850,00;
- Não possuir outro imóvel;
- E integrar o déficit habitacional do município.

Dentre os critérios de Priorização (Art. 13), serão considerados:

- Mulher na condição de responsável familiar, declarada no cadunico
- Mulheres vítimas de violência doméstica e familiar na composição familiar
- Pessoa negra na composição familiar, declarada no cadunico
- Pessoa com deficiência na composição familiar
- Idoso na composição familiar
- Criança e adolescente na composição familiar
- Pessoa com câncer ou doença rara crônica e degenerativa
- Integrantes de povos indígenas e quilombolas, declaradas no cadunico